



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 30 de outubro de 2024.

Instrução N° 241, de 25 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no dia 31 de outubro de 2024, de todos os servidores que participarem da atividade Caminhada pela Saúde, que faz parte da programação da XI Semana da Saúde e Segurança do Trabalho.

RONEY NEMER

Presidente